



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ata 002/ 2025 Edital 001/2024**

Aos vinte um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, se reuniu na Secretaria de Assistência Social a Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 098 de 11 de novembro de 2024, assim composta: Aline Mattos das Neves, Mariângela Saraiva Ribeiro, Leticia Antunes Pepe e Patricia Machado da Silva Lange nos termos do Edital de Chamamento Público para habilitação de Entidades Locais, com a finalidade de serem Unidades Receptoras de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos PAA - SAS 001/2024. Considerando a interposição de recursos acerca do Resultado Preliminar, realizada no período entre 17 e 20/02/2025, dentro do prazo recursal, atendendo a solicitação de complementação documental, a Comissão de Seleção imediatamente, passou a verificação do atendimento ao disposto nos Itens HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES RECEPTORAS, norteadas pela Lei 14.628/2023, Decreto 11.802/2023, Resolução GGPA n° 02/2023, Portaria MDS/SESAN n° 88/2024 e torna público o Resultado definitivo com o seguinte:

ENTIDADES LOCAIS HABILITADAS

**1º Segmento Prioritário: Rede Pública Socioassistencial - CRAS, CREAS, Centro POP, Serviços de Acolhimento.**

CRAS Areal – Centro de Referência de Assistência Social  
CRAS Três Vendas – Centro de Referência de Assistência Social  
CRAS São Gonçalo – Centro de Referência de Assistência Social  
CRAS Fragata – Centro de Referência de Assistência Social  
CRAS Centro - Centro de Referência de Assistência Social  
CRAS Z3 - Centro de Referência de Assistência Social  
Serviços de Acolhimento Institucional/CREAS/Centro POP

**2º Segmento Prioritário: Entidades e Organizações sem fins lucrativos da Rede Socioassistencial, com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.**

**Entidades de atendimento não governamentais que ofertem alimentação a seus beneficiários e possuam acompanhamento de conselhos municipais, estaduais ou nacionais de políticas públicas.**

Instituto de Menores Dom Antônio Zattera - Termo de Colaboração Edital Público SAS 002/2023  
Instituto Lar de Jesus – Termo de Colaboração Edital Público SAS 002/2023  
Instituto Nossa Senhora da Conceição – Termo de Colaboração Edital Público SAS 002/2023  
Associação Amar- Termo de Colaboração Edital Público SAS 002/2023  
Escola Especial Professor Alfredo Dub – Termo de Colaboração Edital Público SAS 002/2023  
Legião da Boa Vontade  
Cáritas – Mitra Arquidiocesana de Pelotas  
Asilo de Mendigos de Pelotas  
Associação de Apoio a Pessoas com Câncer

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3º Segmento Prioritário: Restaurante Popular.**

Sem Entidade Local Habilitada

**4º Segmento Prioritário: Rede Pública de Saúde**

Serviço Residencial Terapêutico

**5º Segmento Prioritário: Entidades de saúde de direito privado sem fins lucrativos, com certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS**

Sem Entidade Local Habilitada

Sendo assim, as Entidades Locais habilitadas como Unidades Receptoras ficam convocadas para reunião de orientação e assinatura dos Termos de Compromisso, a se realizar em data, horário e local previamente informados por e-mail. A presente ata foi lida e conferida, nada mais havendo a tratar, encerramos a ata que será lavrada e assinada pelos presentes, produzindo seus efeitos legais

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

  
Aline Mattos das Neves

  
Mariângela Saraiva Ribeiro

  
Leticia Antunes Pepe

  
Patricia Machado da Silva Lange